



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.780/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.363/19-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 21.303/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a finalidade do espaço hora em reforma no CLT – e que até o momento era utilizado como refeitório e DML?
2. Qual espaço foi destinado aos servidores do CLT para fazer suas refeições?
3. Existe espaço no CLT para a guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela empresa terceirizada que atua no local? Especificar.
4. Existe espaço no CLT para a guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela própria municipalidade como papel higiênico, toalhas de papel, sabonete líquido, etc.?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações encaminhadas pela Secretaria de Administração, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 07 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I nº 390/ 2019 – S.A.

Valinhos, 7 de novembro de 2019

De: **Secretaria de Administração**

Para: DTL – Departamento Técnico Legislativo

Assunto: **Requerimento 2.363/2019 – Vereador Mauro Penido**

Em atenção ao requerimento acima referenciado, venho pelo presente encaminhar em anexo as informações prestadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos- DAEV, para conhecimento e continuidade.

Atenciosamente,


OSVALDO MOLON FILHO
Secretário de Administração



“Ref. Requerimento 2363/19 – Vereador Mauro de Sousa Penido”

À PRESIDÊNCIA

Quanto aos questionamentos do Requerimento 2363/2019 do Vereador Maur de Sousa Penido este departamento tem a informar que:

- 1. Qual a finalidade do espaço hora em reforma no CLT – e que até o momento era utilizado como refeitório e DML?**

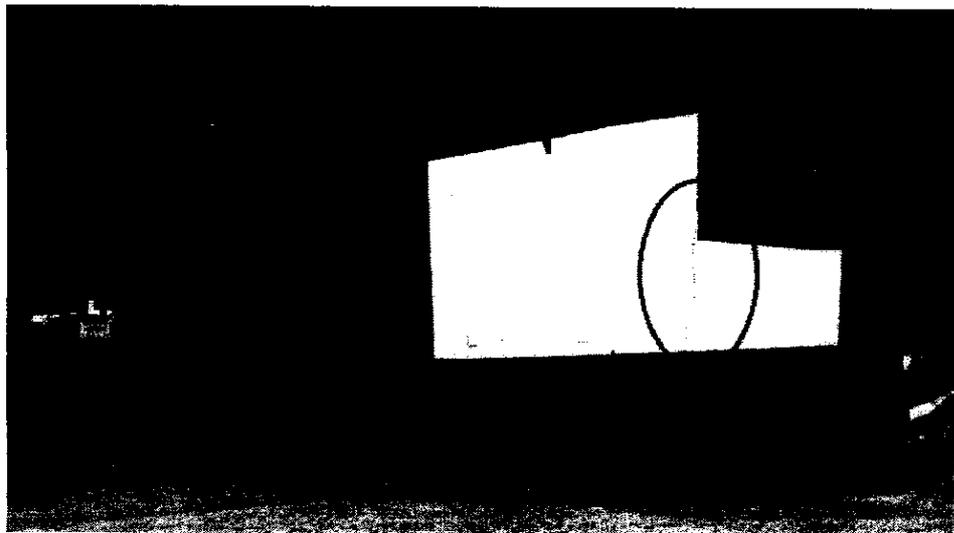
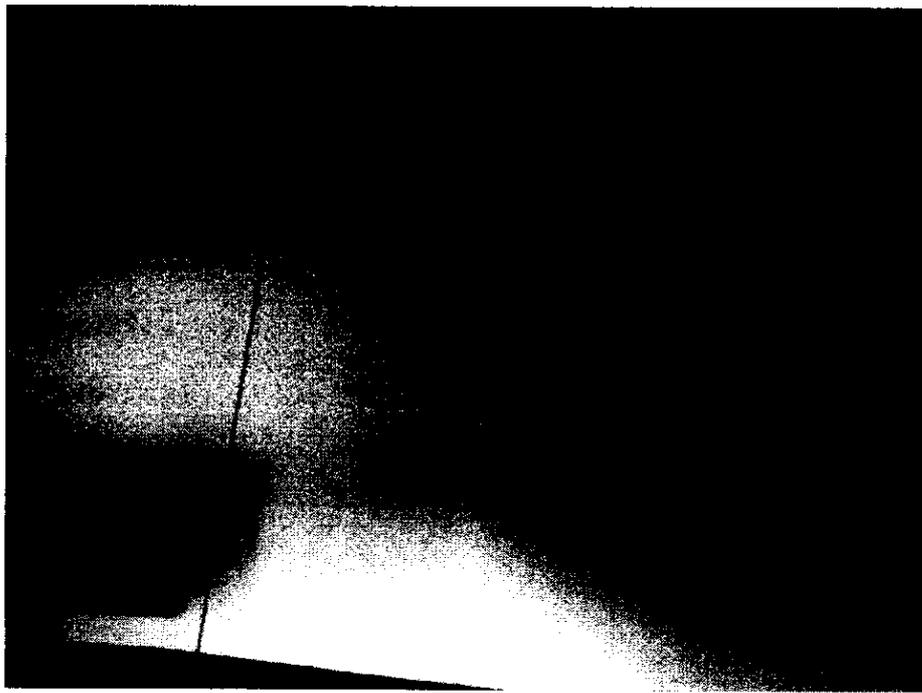
O mesmo será utilizado para implantação de um posto de atendimento aos clientes desta Autarquia. Neste posto de serviço a população a terá a acesso aos mesmos serviços que existem hoje no Atendimento do DAEV localizado na Avenida Onze de Agosto, 1451, tais como faturamento e refaturamento de contas, parcelamentos, solicitação de serviços, entre outros.

Ressalta-se que o espaço não tinha condições estruturais e de higiene para ser utilizado como refeitório e DML – Depósito de Materiais de Limpeza. Vide fotos abaixo:





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal





2. Qual espaço foi destinado aos servidores do CLT para fazer suas refeições?

A administração já estuda novo espaço adequado do ponto de vista estrutural, de higiene e saúde alimentar a ser destinado a refeições dos servidores, conforme NR 24, onde é exigido minimamente que:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

Exigências essas que não eram cumpridas no espaço anteriormente utilizado pelos servidores.

3. Existe espaço no CLT para guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela empresa terceirizada que atua no local? Especificar.

A administração já estuda novo espaço a ser destinado para armazenamento de materiais de limpeza no Centro de Lazer do Trabalhador.

4. Existe espaço no CLT para guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela própria municipalidade como papel higiênico, toalhas de papel, sabonete líquido, etc.?

A administração já estuda novo espaço a ser destinado para armazenamento de materiais de limpeza no Centro de Lazer do Trabalhador.

D.O., aos 05 de novembro de 2019.

Tecgº MARCELLO CÉSAR LINO
Departamento de Operação
Diretor



“Ref. Requerimento 2363/19 – Vereador Mauro de Sousa Penido”

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quanto aos questionamentos do Requerimento 2363/2019 do Vereador Maur de Sousa Penido este departamento tem a informar que:

- 1. Qual a finalidade do espaço hora em reforma no CLT – e que até o momento era utilizado como refeitório e DML?**

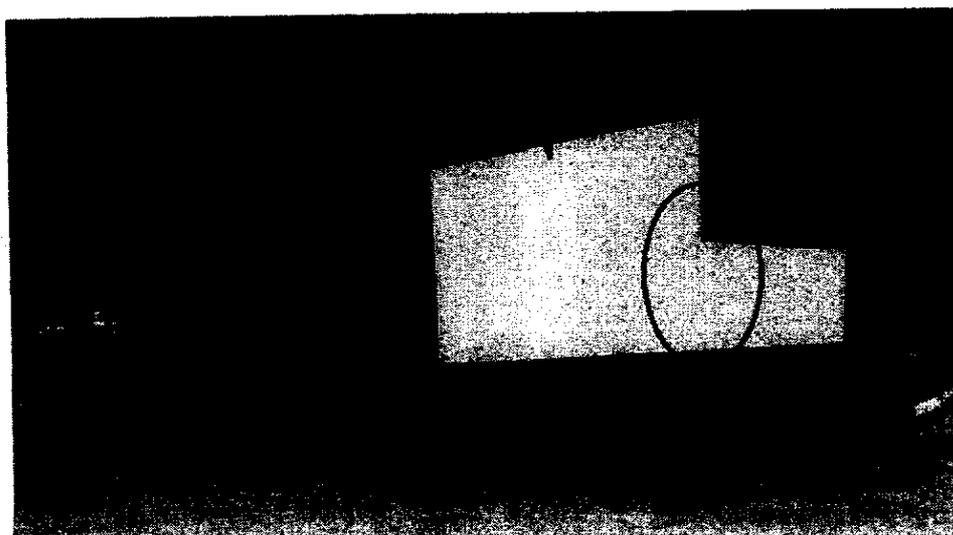
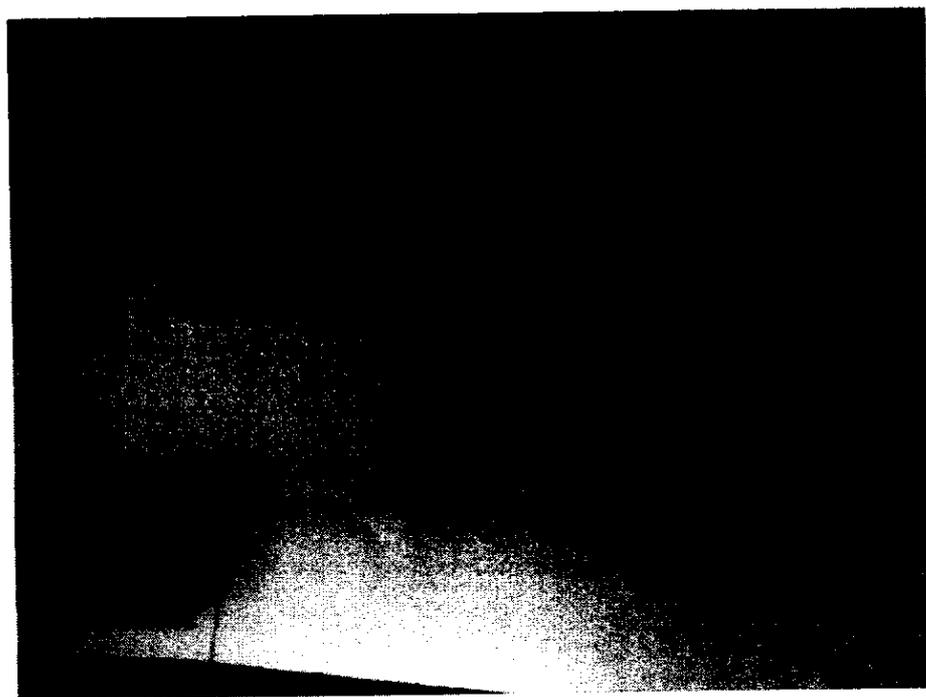
O mesmo será utilizado para implantação de um posto de atendimento aos clientes desta Autarquia. Neste posto de serviço a população terá acesso aos mesmos serviços que existem hoje no Atendimento do DAEV localizado na Avenida Onze de Agosto, 1451, tais como faturamento e refaturamento de contas, parcelamentos, solicitação de serviços, entre outros.

Ressalta-se que o espaço não tinha condições estruturais e de higiene para ser utilizado como refeitório e DML – Depósito de Materiais de Limpeza. Vide fotos abaixo:





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

2. Qual espaço foi destinado aos servidores do CLT para fazer suas refeições?

A administração já estuda novo espaço adequado do ponto de vista estrutural, de higiene e saúde alimentar a ser destinado a refeições dos servidores, conforme NR 24, onde é exigido minimamente que:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
- b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
- c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.

Exigências essas que não eram cumpridas no espaço anteriormente utilizado pelos servidores.

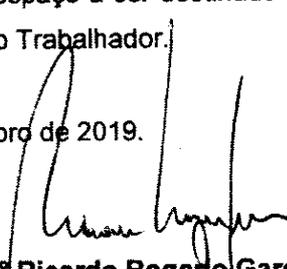
3. Existe espaço no CLT para guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela empresa terceirizada que atua no local? Especificar.

A administração já estuda novo espaço a ser destinado para armazenamento de materiais de limpeza no Centro de Lazer do Trabalhador.

4. Existe espaço no CLT para guarda de materiais de limpeza e demais produtos de higiene pela própria municipalidade como papel higiênico, toalhas de papel, sabonete líquido, etc.?

A administração já estuda novo espaço a ser destinado para armazenamento de materiais de limpeza no Centro de Lazer do Trabalhador.

Valinhos, aos 05 de novembro de 2019.


Eng.º Ricardo Rogério Gardin
Presidente DAEV